



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Secretaria Municipal de Saúde

ESTUDO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Introdução

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo analisar a futura **contratação de sessões de equoterapia** com a finalidade de atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Penápolis.

O serviço destina-se a usuários do **Sistema Único de Saúde (SUS)**, como ação complementar aos serviços de reabilitação e habilitação biopsicossocial, promovendo o desenvolvimento global e a qualidade de vida dos praticantes.

A assistência tem como propósito garantir **eficiência, qualidade, agilidade e integralidade**, evitando a desassistência e ampliando o acesso dos munícipes ao serviço, conforme as necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

2. Descrição do Problema e da Necessidade da Contratação

2.1 Descrição do Problema

Há necessidade de oferecer um **serviço terapêutico especializado** que utilize o cavalo como instrumento de intervenção interdisciplinar, promovendo o bem-estar, o desenvolvimento físico, emocional, social e cognitivo dos usuários atendidos.

A equoterapia proporciona benefícios clínicos e funcionais, como o **fortalecimento muscular, melhoria da postura, estímulo da coordenação motora, concentração, planejamento e interação social**, além de promover o contato com a natureza e os animais.

2.2 Descrição da Necessidade

A presente contratação visa à **aquisição de 2.400 sessões anuais** de equoterapia, destinadas a **pacientes com deficiência ou necessidades especiais**, para atendimento durante 12 (doze) meses, prorrogáveis conforme critério da Administração.

O serviço garantirá assistência contínua aos **25 praticantes** já atendidos por **mandados judiciais**, mediante **avaliação e acompanhamento da equipe multiprofissional (E-Mult)**, bem como **ampliara a oferta em 600 sessões** para munícipes com agravos à saúde que aguardam em lista de espera.

A iniciativa está amparada pela **Lei Federal nº 13.830/2019**, que reconhece a equoterapia como **método de reabilitação interdisciplinar** nas áreas de saúde, educação e equitação, voltado ao desenvolvimento biopsicossocial da pessoa com deficiência.

3. Levantamento de Mercado

1 Análise de alternativas:

Trata-se de terapia específica que utiliza equino como mediador do tratamento, **não havendo alternativas técnicas similares** que possam substituir a metodologia terapêutica proposta.

2 Justificativa técnica:

A utilização do **Registro de Preços (ARP)** possibilita contratações ágeis e flexíveis, ajustando a execução conforme a demanda real, sem necessidade de comprometer previamente quantidades fixas, o que é essencial diante da variação de usuários e condições clínicas.

3 Justificativa econômica:

A ARP permite a seleção criteriosa de fornecedores com qualificação técnica e preços competitivos, garantindo estabilidade de valores durante a vigência da ata e proteção contra aumentos inesperados.

Além disso, o tratamento terapêutico com equoterapia **reduz custos futuros para o sistema de saúde**, prevenindo complicações e reduzindo a necessidade de tratamentos médicos mais invasivos.

A oferta regular do serviço como **política pública municipal** também contribui para **reduzir judicializações** relativas ao acesso ao tratamento.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Obrigações da Contratada:

- Possuir equipe técnica habilitada e registrada nos respectivos conselhos de classe, com documentação apresentada no ato da contratação;
- Manter em perfeito estado de conservação e higiene os animais, equipamentos e instalações;
- Elaborar e ou atender ao **Plano Terapêutico Individual (PTI)** para cada praticante, contendo metas e evolução periódica;
- Disponibilizar relatórios mensais de frequência e evolução à Secretaria Municipal de Saúde;;
- Cumprir integralmente as normas de segurança e bem-estar animal estabelecidas pela **ANDE-Brasil**;
- Permitir **fiscalização e visitas técnicas** da Administração;
- Comunicar imediatamente qualquer intercorrência, alteração de equipe ou suspensão de atividades;
- Assegurar **sigilo e confidencialidade** das informações dos praticantes;
- Vedada a subcontratação** do objeto;
- As sessões ocorrerão de **segunda a sexta-feira**, sendo proibida mais de uma sessão por dia para o mesmo praticante.

5. Local de Execução dos Serviços

As sessões deverão ser realizadas **exclusivamente nas dependências da empresa contratada**, devidamente estruturadas e adaptadas para a finalidade, **localizadas dentro do Município de Penápolis/SP**.

A escolha de local próprio justifica-se por envolver **pessoas com necessidades especiais**, exigindo ambiente controlado, seguro e com equipe técnica e animais treinados.

Fica **vedada a execução em locais públicos ou de terceiros**, a fim de assegurar segurança e bem-estar de praticantes e animais.

6. Cláusula de Responsabilidade por Acidentes

A contratada será **integralmente responsável por quaisquer danos físicos, materiais ou morais** decorrentes da execução do serviço, devendo adotar medidas preventivas de segurança.

Responderá civil e administrativamente por atos, omissões, imperícia, negligência ou imprudência de seus prepostos, **isento o Município de qualquer responsabilidade**.

7. Descrição da Solução como um Todo

A solução que melhor atende ao interesse público é a **contratação via Registro de Preços**, por meio de **Pregão Eletrônico**.

O serviço observará as diretrizes da **Lei nº 13.830/2019** e da **ANDE-Brasil**, garantindo segurança e efetividade terapêutica.

Como requisito técnico, todos os praticantes — novos ou já participantes — deverão passar por **avaliação multiprofissional** (médico, psicólogo e fisioterapeuta) na UBS de referência **a cada 6 meses**, com emissão de relatórios que subsidiem a continuidade ou alta do tratamento.

Duração e Alta:

Atendimento inicial de **até 6 meses**, renovável por igual período mediante nova avaliação;

Alta concedida mediante relatório técnico quando:

I – objetivos terapêuticos forem atingidos;

II – quadro clínico estabilizado;

III – contraindicação médica;

IV – desistência; ou

V – 03 (três) faltas consecutivas injustificadas.

8. Estimativa das Quantidades

Descrição / Especificação	Unidade	Quantidade Anual
Sessões de equoterapia	Sessão	2.400

Referências anteriores:

ARP nº 33/2021 – 960 sessões/ano

ARP nº 79/2022 – 1.080 sessões/ano

ARP nº 162/2022 – 540 sessões/ano

ARP nº 109/2023 – 1.800 sessões/ano

Projeção de **+600 sessões** para atender lista de espera.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Base de cálculo: último contrato municipal atualizado pelo **INPC/IBGE**

Valor estimado: R\$ 308.880,00 (trezentos e oito mil, oitocentos e oitenta reais).

10. Alinhamento com o Planejamento

O presente ETP está **alinhado à Lei Orçamentária Anual (LOA)** e às metas de ampliação da rede de cuidados e reabilitação da Secretaria Municipal de Saúde.

11. Resultado Pretendido

Garantir assistência contínua de **reabilitação e habilitação biopsicossocial** a pessoas com deficiência, com atendimento humanizado, seguro e de qualidade, assegurando a efetividade do cuidado e a integralidade do SUS.

12. Providências a Serem Adotadas pela Administração

A Administração deverá seguir os **trâmites legais para abertura do processo licitatório**, observando as disposições da **Lei nº 14.133/2021**.

A contratação demonstra **eficácia, eficiência, efetividade e economicidade**, recomendando-se o **prosseguimento do processo licitatório** no formato proposto.

13. Responsáveis

Gestor do Contrato: Mônica Aparecida da Silva – CPF nº 251.178.638-95

Fiscal do Contrato: Célia Maria Mian Gonçalves – CPF nº 957.622.488-87



Documento assinado eletronicamente por **Célia Maria Mian Gonçalves, Chefe do Serviço de Administração e Controle Financeiro da Saúde**, em 22/10/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0277417** e o código CRC **FEEOA15**.